



## OS IMPACTOS DA INFORMALIDADE NA SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR

### *THE IMPACTS OF INFORMALITY IN THE WORKER'S MENTAL HEALTH*

Rodrigo Goldschmidt<sup>1</sup>

Swami Bez Birolo<sup>2</sup>

**Palavras-chave:** Informalidade; Saúde e Segurança do Trabalho; Saúde Mental.

**Key-words:** Informality; Occupational Health and Safety; Mental Health.

O presente resumo busca condensar bases teóricas e algumas reflexões sobre os reflexos da informalidade na saúde mental do trabalhador inserido nesse tipo de ocupação. Segundo dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, foram concedidos 471.649 benefícios previdenciários associados à saúde mental no ano de 2024, representando um aumento percentual de aproximadamente 66% em relação ao ano anterior. Ainda, o Observatório destaca “F41 - outros transtornos ansiosos” e “F32-episódios depressivos” como os principais códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID) referenciados nos afastamentos. No entanto, é importante recordar que esses dados se limitam aos trabalhadores segurados do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), de modo que os indivíduos informalizados não são abrangidos pelas estatísticas. Para Neves, o trabalho informal é compreendido como a atividade desenvolvida sem formalização, carteira assinada ou contribuição previdenciária; nesse sentido, muitas pessoas encontram na informalidade a sua única fonte de renda. No Brasil, a atividade informal é caracterizada pela baixa formação, rendimentos diminutos e instabilidade, sem salário fixo ou qualquer proteção trabalhista, inclusive alguns pesquisadores afirmam que

<sup>1</sup> Pós-Doutor em Direito pela PUC/RS. Professor e Pesquisador permanente do PPGD/Universidade do Extremo Sul Catarinense (Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito). E-mail: rodrigo.goldschmidt@trt12.jus.br

<sup>2</sup> Mestranda em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. Graduada em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. E-mail: swami@unescc.net.



muitos desses trabalhadores informais devem ser considerados como desempregados. Conforme os dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o mercado informal abarcava cerca de 38% do total de pessoas ocupadas no país ao fim do ano de 2024, com quase 40 mil de indivíduos. Antunes e Praun (2015) alertam que a informalidade é uma das consequências da adoção de políticas neoliberais como o sistema *just-in-time* e o ganho salarial vinculado à produtividade, que possibilitaram a expansão da reestruturação produtiva. Ainda, os autores dissertam que a precarização das condições de trabalho materializa-se em adoecimentos com nexos laborais, sobretudo aqueles relacionados a transtornos mentais. Para Leite, deve-se considerar que o trabalho representa um fator determinante para a construção da subjetividade do sujeito, de modo que o sentimento de insegurança quanto à estabilidade pode ocasionar estresse, angústia e outras formas de sofrimento. Além disso, as longas jornadas, a pressão constante por resultados e a carga de trabalho exacerbada são fatores que propiciam o surgimento de doenças psicológicas. Considerando que os trabalhadores informais representam uma parcela significativa da força de trabalho brasileira e que, por sua natureza, não são naturalmente abarcados em dados estatísticos divulgados sobre a saúde do trabalho, faz-se necessário analisar o aspecto da saúde mental desses cidadãos. Portanto, objetiva-se, em caráter geral, relacionar as características do trabalho informal à degradação da saúde mental do trabalhador que se encontra na informalidade. E, em caráter específico, busca-se estudar o mercado informal e a desregulamentação do trabalho, além de identificar os fatores concernentes a esse tipo de ocupação que influenciam na saúde mental do trabalhador, para, por fim, relacioná-los ao direito ao trabalho decente, sob a ótica da dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, a Organização Mundial do Trabalho (2022) dispõe que os trabalhadores informais sofrem ameaças a sua saúde física e mental, a partir da falta de suporte estrutural e de reconhecimento do seu trabalho, frequentemente enfrentando condições de trabalho precárias e discriminação social que dificultam o acesso ao serviço de saúde. Além disso, o Ministério da Saúde (2001) explana que a informalidade, como característica da precarização do trabalho, ocasiona o aumento do número de trabalhadores autônomos e subempregados, contexto associado à



exclusão social e à deterioração das condições de saúde. Ainda, as mudanças na estrutura de produção e a globalização do mercado alteram a organização e a gestão do trabalho, que, por sua vez, geram repercussões na saúde mental do trabalhador. A exigência constante pela produtividade, a redução do número de trabalhadores, a pressão e o aumento da complexidade das tarefas, junto a expectativas inalcançáveis, tensão e precariedade do ambiente laboral, constituem fatores psicossociais responsáveis por situações de estresse relacionado ao trabalho. A linha metodológica adotada é a dedutiva, com pesquisa descritiva de abordagem qualitativa e teórica. Para tanto, foi utilizada a técnica de pesquisa bibliográfica e documental por meio de artigos científicos, livros, normas e disposições internacionais. Como resultado preliminar, a pesquisa demonstrou que o tema da saúde mental do trabalhador tem adquirido especial relevância no mundo moderno, diante do aumento do número de casos registrados de adoecimento mental no ambiente de trabalho. Nesse diapasão, os trabalhadores informais encontram-se à margem de eventuais estatísticas e de programas desenvolvidos na temática. Apesar disso, foi possível perceber que as características inerentes ao mercado informal, como a insegurança financeira, ausência de cobertura previdenciária e a falta de fiscalização governamental, são fatores que, por si só, degradam a saúde mental do trabalhador. Desse modo, mostra-se necessário a realização de uma pesquisa mais aprofundada sobre o tema, a fim de explorar as dimensões do trabalho informal e o seu impacto no bem-estar psicológico do trabalhador.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, R; PRAUN, L. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serv. Soc. Soc.**, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde**. Brasília, 2001. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_relacionadas\\_trabalho1.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf)>. Acesso em 07 jun 2025.

LEITE, Luciano S. Saúde mental no trabalho e atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Expressa, 2020. E-book. p.7. ISBN 9786558110491. Disponível em:



<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558110491/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

NEVES, D. A exploração do trabalho no Brasil contemporâneo. **Revista Katálysis**, v. 25, n. 1, p. 11–21, jan. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre saúde mental: transformando a saúde mental para todos**. Genebra, 2022. Disponível em: <<https://www.who.int/publications/i/item/9789240049338>>. Acesso em 07 jun 2025.

SMARTLAB. **Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho**, Brasília, 2024. Disponível em: <<https://smartlabbr.org/sst/localidade/0?dimensao=perfilSaudeMentalAfastamentos>>. Acesso em 12 ago. 2025.